

# Bruxelas leva Portugal a tribunal por incumprimento da proteção de habitats

25 de Janeiro, 2018

A Comissão Europeia anunciou hoje que vai intentar uma ação junto do Tribunal de Justiça da União Europeia (UE) contra Portugal por incumprimento da sua obrigação de proteger adequadamente certos *habitats* naturais e espécies, avança a Lusa.

Em comunicado, a Comissão Europeia informou que Portugal não designou zonas especiais de conservação (ZEC) para proteção dos *habitats* naturais e das espécies incluídos na rede Natura 2000 e não estabeleceu as medidas de conservação necessárias para essas zonas. Portugal tinha de designar sete ZEC na região atlântica até 7 de dezembro de 2010 e 54 Sítios de Importância Comunitária (SIC) na região mediterrânica até 19 de julho de 2012.

De acordo com Bruxelas, “as atuais medidas adotadas no âmbito do plano setorial português para a rede Natura 2000 (PSRN2000) e de outros planos setoriais e especiais (por exemplo, planos de desenvolvimento rural, como o PRODER, e planos municipais) não são suficientemente exaustivas nem concretas para permitirem um nível de proteção adequado e a designação de ZEC”. Na nota, a Comissão recorda que “instou repetidamente Portugal no sentido do cumprimento das suas obrigações”, tendo enviado uma carta de notificação formal em fevereiro de 2015 e um parecer fundamentado em maio de 2016.

A Diretiva Habitats requer o estabelecimento da rede Natura 2000, a rede de proteção de áreas naturais a nível europeu, constituída por zonas especiais de conservação ZEC e por zonas especiais de proteção (ZEP) das aves, no âmbito da Diretiva Aves, com cada Estado-Membro a ser responsável pela identificação e a proposta de sítios importantes para a conservação das espécies e habitats que ocorrem no seu território.e certos habitats naturais e espécies.